



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 0104/2023

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Ao Sr. Rodrigo Paulino de Matos, servidor público municipal, matrícula nº 990, portador da Cédula de Identidade **Rg. N.º 12198439 SSP/MT** e **CPF n.º. 854.669.041-72**, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT será adicionado ao salário base a gratificação de 30% (trinta por cento) à partir do mês de Abril de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 18º dia do mês de Abril de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL